



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 44/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.


Dirceu de Souza
Presidente


Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente


Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário